



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº. 3.501/2001

Rua Paissandu, 690 – Fone (14) 3602 5777

Jahu – SP – CEP 17.201 330



RESOLUÇÃO Nº. 06/2015.

RETIFICAÇÃO Nº 001 do Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município da Jahu/SP, publicado pela Resolução 03/2015.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jahu - CMDCA, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resoluções nºs 152/2012 e 170/2014, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, e as Leis Municipais nºs 3.502/2001 e 5.008/2015, **RETIFICA** o teor do Edital da Resolução Nº 03/2015, conforme segue:

I – O **item 5.1** do Edital da Resolução Nº 03/2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“A prova de aferição de conhecimento (prova escrita) versará sobre a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) atualizada pela Lei Federal nº 12.010/**2009** (“Lei de Adoção”), Lei Federal nº 12.696/2012 e pela Lei Federal nº 13.010/2014 (“Lei da Palmada”), e Lei Federal nº 13.058/2014 (“Lei da Guarda Compartilhada”)”.

II – Em relação as **informações complementares** do ANEXO I – Calendário do Edital da Resolução Nº 03/2015:

ONDE SE LÊ:

“Art. 11, §3º, I da Res. 170/2017– CONANDA”

LEIA-SE:

“Art. 11, §3º, I da Res. 170/**2014** - CONANDA”

III – Ficam mantidas e **ratificadas** as demais disposições do Edital da Resolução Nº 03/2015, e está à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal: www.jau.sp.gov.br.

IV – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Encaminhem-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário e Câmara Municipal locais.

Jahu, 09 de setembro de 2015.

Fábio de Andrade Sousa
Presidente do CMDCA

